

**PORTARIA Nº 400/CBMSC/2017, de 28 de novembro de 2017.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso II do art. 124 e art. 125 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **RESOLVE:**

**I. TORNAR SEM EFEITO** a Portaria Nº 535/CBMSC/2016, de 31 de outubro de 2016, publicada em DOE Nº 20.425 de 21 de novembro de 2016, por estar com a data dos efeitos equivocada.

**II. LICENCIAR EX OFFÍCIO ALEXANDRE DIEHL DA SILVA**, Soldado do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, matrícula **927695-5**, a contar de **28 de outubro de 2016**, por ter sido nomeado e tomado posse em cargo efetivo de Analista Judiciário, conforme Portaria Nº 1.920, de 25 de outubro de 2016 do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, publicada em Diário Oficial da União Nº 206, de 26 de outubro de 2016, e Termo de Posse Nº 45/2016, a contar de 28 de outubro de 2016.

**Cel BM ONIR MOCELLIN**

Comandante-Geral do CBMSC